

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.383, DE 2008.**

**O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -**

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.